Expediente, que constou do seguinte: Mensagem n. 22/25 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 452/25; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente informou a chegada do Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a disponibilização do seu conteúdo aos líderes de bancada. Em seguida, consultou os líderes quanto à inversão da pauta para a votação da Ordem do Dia. O líder do Governo, vereador Kiki Bispo, lembrou o acordo de votação prevendo não haver discussão e concordou com a inversão. A líder da Oposição, vereadora Aladilce Souza, disse que seu bloco discutiria o Projeto de empréstimo. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco disse que discutiria o Projeto dos professores. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu que a Oposição mantivesse o acordo quanto à não-discussão, dizendo recear retrocesso no tratamento aos Projetos. A vereadora Aladilce Souza negou que a Oposição tivesse acordado a não-discussão. O senhor presidente decidiu em favor da discussão. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo pediu que o *quorum* fosse mantido. Pela ordem, o vereador Omar Gordilho comentou sobre um dos Projetos a serem votados, sobre empréstimo relacionado ao sistema de transporte complementar, e destacou os profissionais desse sistema, os "amarelinhos". Adentrando-se a **Ordem do Dia**, foi incialmente apreciado o Projeto de Lei Complementar n. 3/25, referente aos professores. A vereadora Aladilce Souza encaminhou a bancada da Oposição a votar favoravelmente ao Projeto. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida registrou que as Emendas a este Projeto foram propostas pela bancada do Governo e estimou a aprovação do Projeto. Em discussão, o vereador Cláudio Tinoco lembrou a presença de professores e sindicalistas em 22 de maio, num ato de agressão que atingira edis e servidores da CMS. Criticou os que adentravam movimentos para desvirtuar seus propósitos e adotar esse tipo de ação. Discorreu sobre o tratamento da Prefeitura aos professores, expondo sobre: adicionais remuneratórios; tecnologia, inclusive ofertada aos docentes; e materiais didáticos com conteúdo cultural local. Destacou o Centro de Formação para professores e o benefício de meia-entrada. Sublinhou o crescimento de Salvador no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (ideb), enquanto o Estado da Bahia saíra da última para a penúltima posição nesse índice. Salientou o pagamento do piso nacional para os professores municipais e lamentou boatos de que isso não fora feito. Lamentou que o líder sindical dos docentes, após subcrever as Emendas dos governistas, tivesse mudado de posição. Defendeu o fim da eleição para diretores de escola e sua escolha baseada em avaliação. O vereador Sílvio Humberto disse que, em 22 de maio, não havia o diálogo existente neste momento, o que causara acirramento de ânimos. Historiou medidas da Prefeitura também pautadas pela falta de diálogo, além de desperdício financeiro. Pontuou conhecer, como professor, a realidade das escolas e rejeitou que os diretores eleitos não tivessem mérito para o cargo. O senhor presidente disse discordar da fala do orador sobre 22 de maio, mas respeitá-la, e lembrou que o sindicato dos professores, a APLB, fora sempre ouvido na Casa. Destacou que, sem isso, o Projeto não teria chegado à votação com o consenso que havia. Compartilhando o tempo de discussão do vereador Sílvio Humberto, o vereador Hamilton Assis reconheceu que a Mesa-Diretora da CMS agira pelo restabelecimento do diálogo. Declarou que o seu voto, favorável ao Projeto e suas Emendas, era crítico, em razão de o conjunto de demandas dos professores não ser totalmente atendido. Expôs que a aplicação da lei dependia de mediações na prática da realidade escolar. Mencionou insegurança que persistia entre os docentes. Elogiou os esforços da CMS e criticou a postura do Executivo nessa questão. Após discutido e votado, o Projeto de Lei Complementar n. 3/25 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco esclareceu que não retirava o mérito dos diretores eleitos e somente preferia outro sistema. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Fábio Souza (29 de setembro) e George Reis (23 e 29 de setembro). Na sequência, foi apreciado o Projeto de Lei n. 425/25, de contratação de empréstimo relacionado ao transporte complementar. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues elogiou a condução do senhor presidente e corroborou as falas acerca do consenso obtido. Discorreu sobre o trabalho dos "amarelinhos" nos transportes, sublinhando a sua dupla função, na direção do veículo e na cobrança da passagem. Lembrou o período em que eles atuavam na clandestinidade e explicou o teor de sua Emenda ao Projeto. Pelo mesmo tempo de discussão, a vereadora Aladilce Souza destacou ser o Dia dos Vereadores. Salientou a luta diária dos "amarelinhos", apontando problemas nos transportes da Cidade. Criticou o sistema por trás dos transportes. O senhor presidente leu os termos do Projeto, descrevendo o empréstimo nele previsto. Declarou que a Casa estaria sempre à disposição dos "amarelinhos" e fazia, neste momento, o seu papel em benefício desses profissionais. O vereador Cláudio Tinoco lembrou os tempos de clandestinidade do transporte complementar e historiou as mudanças desse estado de precariedade para a atividade dos "amarelinhos". Sublinhou que os recursos do empréstimo não iriam para empresários, mas, para trabalhadores em cooperativa. Destacou o protagonismo do senhor presidente na efetivação dessa medida e criticou a postura desfavorável de um agente público. O vereador Kiki Bispo encaminhou a bancada do Governo a votar favoravelmente e elogiou o sistema complementar e as ações em prol do Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 425/25 foi aprovado, até a Redação Final, contra o voto do vereador Hamilton Assis. O senhor presidente mencionou a desconfiança que havia sobre subsídios e pontuou que, sem esse recurso, o povo sairia penalizado, pagando tarifa majorada. Elogiou os esforços da Oposição e o consenso que adviera disso. Declarou voto o vereador Hamilton Assis (contra, explicando defender a tarifa-zero e haver votado em nome disso, e não ser contra o pleito dos "amarelinhos"). O senhor presidente declarou ser favorável à tarifa-zero, mas indagou quem a financiaria. Foi ainda discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Resolução n. 104/25. Na sequência, foram promulgadas as Resoluções n.s 3.503 a 3.510/25. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco expôs ao vereador Hamilton Assis elementos sobre o custo dos transportes e o subsídio para o sistema. Pela ordem, o vereador Hamilton Assis defendeu um maior debate sobre a questão. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ALADILCE SOUZA	13/10/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
FELIPE SANTANA	01/10/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
MARCELLE MORAES	23/09/2025	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
SÍLVIO HUMBERTO	13 e 14/10/2025	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

PORTARIA Nº 054/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Inciso XXI, Art. 35, do Regimento interno, aprovado pela Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991.

RESOLVE:
Designar os servidores ALEXANDRO SOARES RANGEL, CAD, 6.127, RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO, CAD. 6.210 e PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN, CAD. 6189, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação dos bens patrimoniais desta Casa Legislativa, em conformidade com a Legislação Federal disposto no art. 10, decreto nº 9.373/2018, da Presidência da República, lavrando o respectivo termo até 31 de dezembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	90013/2025	MENOR PREÇO	29/10/2025 - 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de tratamento arquivístico que compreendam: Higienização, restauração, organização e elaboração de instrumentos de destinação de documentos; Digitalização e indexação de acervo documental; Fornecimento de licença de uso de Sistema Informatizado de Gestão Documental (GED).

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 41/2025
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 13 de outubro de 2025.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de adicional por titulação.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6230	Vanessa Monteiro Correia	2257/2025